

Educação Inclusiva no CEETEPS

CARLOS EDUARDO MARCONDES MACEDO

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – São Paulo – Brasil

carlos@cemmacedo.pro.br

MARCELO DUDUCHI FEITOSA

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – São Paulo – Brasil

mduduchi@terra.com.br

Resumo – As pessoas com deficiência enfrentam dificuldades em seu cotidiano e no convívio em sociedade por lhe faltarem recursos que os auxiliem a interagir, de maneira autônoma, em todas as funções a que um indivíduo habitualmente realiza. Assim sendo, faz-se necessária uma adaptação do meio em que vivemos para possibilitar a todos, sem distinções, o direito pleno de participar ativamente da sociedade. A inclusão social não deve compreender apenas a uma área, mas todas do processo social, inclusive a de ensino. Deste modo, as instituições de ensino precisam adotar meios de atender e manter estes alunos em sua grade de ensino. O presente artigo tem a finalidade de identificar, a partir dos dados dos vestibulares do segundo semestre de 2008 e primeiro semestre de 2009 do CEETEPS, indicativos sobre as deficiências de maior procura a fim de possibilitar as FATECs preparar-se para receber este alunado, além de buscar quais recursos tecnológicos são utilizados atualmente nas unidades das FATECs. Além disso, os diretores das respectivas unidades foram consultados sobre casos de discentes com deficiência em seu quadro atual. Identificou-se um aumento da ordem de 35% ou de 10 inscrições de alunos com algum tipo de deficiência no vestibular do CEETEPS, além de 5 casos de discentes com deficiência.

Palavras-chave: Deficiência, instituição de ensino superior, tecnologia da informação, inclusão social.

Abstract – The people with disabilities face difficulties in its daily one and the conviviality in society for lacking resources to it that assist them to interact, in independent way, in all the functions the one that an individual habitually carries through. Thus being, an adaptation of the way becomes necessary where we live to make possible to all, without distinctions, the full right to participate actively of the society. The social inclusion does not have to understand only to an area, but all of the social process, also of education. In this way, the educational institutions have a vital role which is to accomplish ways to attend and to keep the permanence of these pupils in its grade of education. The present article has the purpose to identify, from the data of the vestibular of the second half of 2008 and the first half of 2009 of the CEETEPS, indicative on the deficiencies of bigger search in order to make possible the FATECs to prepare itself to receive these pupils, in addition to seek what technological resources are used currently in units of FATECs. In addition, the directors of the respective units were consulted on cases of learners with disabilities in its current frame. Identified grown 35% or 10 submissions from students with some kind of disability vestibular of CEETEPS, as well as 5 cases of learners with disabilities.

Key-words: Deficiency, institution of superior education, information technology, social inclusion.

Introdução

As barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiências são incontestáveis, em todos os âmbitos. De modo geral, no ingresso e permanência nas instituições de ensino, o quadro não é diferente. Fazem parte da população brasileira, cerca de 24,5 milhões de portadores de deficiência, representando 14,5% da população do país, o que já representa, por si só, um importante indicativo de que providências precisam ser tomadas para modificar este paradigma, principalmente em uma sociedade que deseja adquirir o status de inclusiva.

O conceito inclusivista compreende um único sistema educacional de qualidade para todos os alunos, com ou sem deficiência e com ou sem outros tipos de condição atípica. Desta forma, para a educação ser inclusiva, depende não só da capacidade escolar em encontrar soluções para a presença de alunos com capacidades diferentes nas salas de aula, como também do anseio de fazer todo o possível para que nenhum aluno seja excluído baseando-se em alguma característica ou necessidade que a escola não consegue atender (1).

A legislação brasileira, em sua constituição (2), prevê a todos os portadores de deficiência o direito irrestrito ao estudo e as instituições de ensino superior podem fazer uso de inúmeros dispositivos de tecnologia assistiva para permitir a inclusão.

Conceitos

Deficiência

Segundo a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) 2.542/75, que proporcionou diretrizes para garantir direitos a todos os portadores de deficiência, define pessoa deficiente como qualquer um com incapacidade de assegurar, por si só, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em consequência de uma deficiência, inata ou não, em suas capacidades físicas ou mentais (3). A palavra deficiência, segundo o dicionário Houaiss, pode ser definida como a ausência ou a disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatômica (4).

Segundo o Censo 2000 do IBGE (5), fazem parte da população brasileira, cerca de 24,5 milhões de portadores de deficiência, representando 14,5% da população do país. Este censo é realizado em períodos de 10 anos, desta forma, o próximo será realizado no ano de 2010.

Ainda de acordo com o censo 2000, as deficiências de maior ocorrência no Brasil são: a visual com 48,13% ou 16.644.842 de indivíduos, sendo sucedida pelas motoras com 22,96% ou 7.939.784 de indivíduos. Em seguida vem as auditivas com 16,58% ou 5.735.099 de indivíduos. Logo após surge as mentais com 8,22% ou 2.844.937 de indivíduos. Por último, mas não menos importante, vem às físicas com 4,09% ou 1.416.060 de indivíduos. Não foi levado em consideração, neste censo, o grau de deficiência ou a origem da deficiência, além de englobar deficiência leves e severas no mesmo grupo de indivíduos,

contabilizando uma única vez os indivíduos com mais de um tipo de deficiência.

Dentre as deficiências físicas, o mesmo censo as separou em dois grupos. No primeiro integram os portadores de tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente, contabilizando 937.643 de indivíduos, ou 66,20% das deficiências físicas. E, no segundo, indivíduos com falta de algum membro ou de parte dele, contabilizando 478.597 de indivíduos ou 33,79%.

Segundo Queiroz, Pereira e Amiralian (6) (7) (8), as deficiências podem ser separadas em três grandes grupos: sensoriais, físicos e mentais.

A palavra sensorial (4) se refere a todos os sentidos oriundos dos órgãos sensoriais, se concentrando no órgão central com o intuito de permitir o reconhecimento de um determinado objeto. As deficiências sensoriais se subdividem em auditiva e visual (9).

Segundo o conselho estadual para a política de integração das pessoas portadoras de deficiência (10), deficiência auditiva se refere a uma perda total, denominada surdez, ou parcial da audição. De acordo com as leis 10.048 e 10.098 de 2000, regulamentadas no decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, fica caracterizada a deficiência auditiva com a perda bilateral, parcial ou total, de 41dB ou mais, identificada por audiograma, nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Do mesmo modo, o conselho estadual para a política de integração das pessoas portadoras de deficiência classifica deficiência visual como sendo uma perda total, denominada cegueira, ou parcial da visão. No mesmo decreto, nº 5.296/04, art. 5º, §1º, conceitua-se deficiência visual como cegueira, onde a capacidade de percepção sensorial de estímulos visuais, de intensidade mínima é igual ou menor que 0,05 no melhor olho; como baixa visão, onde a capacidade de percepção sensorial de estímulos visuais, de intensidade mínima reside entre 0,3 e 0,05 no melhor olho; e como deficiente onde a somatória da medida do campo visual nos dois olhos for igual ou menor que 60º; e, na ocorrência simultânea de quaisquer das condições acima citadas. Todavia, ressaltasse que as pessoas com baixa visão são aquelas que, mesmo usando óculos ou lentes de contato não conseguem ter uma visão nítida. Neste caso, estes indivíduos podem ter sensibilidade a percepção das cores, ao contraste e intolerância à luz (7).

Isso significa que a deficiência visual engloba indivíduos com diversos graus de perda de visão, indo desde uma leve perda da projeção de luz até ausência total dela (11). Todos os graus devem ser levados em consideração.

Deficiências físicas, de acordo com o decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º (10), representam a alteração completa ou parcial de um ou mais membros do corpo humano, ocasionando o comprometimento da função física, manifestando-se sob diversas formas, como paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (7).

Ainda de acordo com o decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "d", conceitua-se deficiência mental como o funcionamento intelectual expressivamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como, comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho (7).

A paralisia cerebral ocasiona diferentes níveis de comprometimento, sendo

estes intrinsecamente relacionados com a área da lesão cerebral. É inadequado considerar que um indivíduo com paralisia cerebral possui também deficiência mental, embora possam ocorrer, elas não ocorrem obrigatoriamente simultâneas (9). No caso de não haver deficiência mental, o indivíduo se enquadra entre as deficiências físicas.

No caso de existirem, concomitantemente, duas ou mais deficiências, é denominado que o indivíduo possui deficiência múltipla (7).

Devido a exclusão social que pessoas com deficiência sofriam, foram adotadas inúmeras políticas públicas para modificar este quadro.

Políticas Públicas

No ano de 1948, a ONU proclama a Declaração Universal dos Direitos do Homem (12) reconhecendo esses direitos comuns a todos os homens, sem qualquer discriminação. O direito a educação é assegurado nesta declaração.

O atendimento às pessoas com deficiência no Brasil remonta à época do Império, ressaltando a década de 1850, que foi bastante fértil no campo da educação no município da corte brasileira (13).

As primeiras escolas especiais para pessoas com deficiência surgiram no início do século XX, completamente afastadas das escolas comuns (14), tendo perdurado até a metade do século XX. Durante este período, este modelo sofreu transformações, sendo elas o surgimento das primeiras residências para pessoas com deficiência além de um significativo número de escolas especiais, a criação dos primeiros centros de orientação infantil dirigidos por educadores, médicos, psicólogos e assistentes sociais em um trabalho de equipe multidisciplinar, com enfoques plurifatoriais, abandonando a idéia única de déficit centrado na pessoa e o surgimento das associações de pais, fazendo brotar novos modelos de atendimento que facilitam a aproximação, compreensão e tratamento do deficiente no contexto familiar, escolar e social. Este modelo começou a ser questionado com o surgimento das associações de pais de pessoas com deficiência.

Os direitos básicos dos portadores de deficiência são assegurados pela constituição brasileira na lei Federal, nº 7.853, de 1989 (2).

O Brasil concordou com a Declaração de Jomtien (15), que ocorreu em 1990 na Tailândia, incorporando o sistema educacional inclusivo no país.

Foi anunciada em Salamanca, na Espanha, em 1994, uma resolução das Nações Unidas, em Assembléia Geral, denominada Declaração de Salamanca, onde se instituiu diretrizes visando à inclusão social e igualdade de direitos para pessoas com deficiência. Este é um dos mais importantes documentos já criados, tendo em vista a inclusão social. Nela constam recomendações destinadas a fornecer educação a todos, dentro do sistema regular de ensino (16).

A Política Nacional de Educação Especial (17), em vigor desde 1994, tendo sido prorrogada em 2007, formula um conjunto de desígnios objetivando garantir o atendimento educacional ao indivíduo deficiente na rede regular de ensino.

Esta política foi fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE) (18) que estabelece as diretrizes e fundamentos da educação brasileira.

O decreto nº 5.296 de 2004 instituiu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive referente ao acesso à informação e à comunicação (10).

Na Convenção da Deficiência se assegurou que medidas eficazes de apoio

particularizado sejam garantidas nos estabelecimentos que primassem pelo desenvolvimento acadêmico e social dos indivíduos (19).

Desta forma, a sociedade brasileira começou a buscar a inclusão como um direito a cidadania.

Inclusão

Inclusão pode ser definida como a inserção incondicional de pessoas com deficiência na sociedade (20). A inclusão social prega a adaptação da sociedade em geral para absorver naturalmente estes indivíduos, sem, no entanto, exigir deles adaptações inexecutáveis, devido sua deficiência. O tratamento histórico deste termo está além do escopo deste trabalho devido sua extensa utilização e significações. Todavia, este é o movimento que busca incessantemente, trazer a possibilidade de uma vida independente a indivíduos que sempre estiveram segregados, dependentes de outrem (1).

A educação inclusiva pode ser definida como um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular, atentando para a diversidade inerente à espécie humana. Ela busca perceber e atender as necessidades educativas especiais de todos os alunos, em salas de aulas comuns, em um sistema regular de ensino, de maneira a promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal de todos, sem distinção (21).

Segundo Beyer (22 p. 67), “a inclusão propõe um único sistema educacional de qualidade para todos os alunos, com ou sem deficiência e com ou sem outros tipos de condição atípica”. Desta forma, para a educação ser inclusiva, depende não só da capacidade escolar em encontrar soluções para a presença de alunos com capacidades diferentes nas salas de aula, como também do anseio de fazer todo o possível para que nenhum aluno seja excluído baseando-se em alguma característica ou necessidade que a escola não consegue atender (11).

Tem-se ainda o conceito de inclusão digital, que segundo Silveira (11), é a democratização do acesso a todas às tecnologias da informação, de maneira a possibilitar a inclusão de todos na sociedade. Ela visa desenvolver um conjunto de diretrizes com o objetivo de reduzir o abismo existente entre as novas tecnologias e as que já invadiram a cultura e a vida do cidadão (23).

A concretização de uma prática educacional inclusiva não ocorrerá através de leis ou decretos que simplesmente obriguem as escolas regulares a incluírem alunos com deficiências. A simples presença física de alunos deficientes na classe regular não significa inclusão, pois é necessário que a escola esteja preparada para ensinar estes alunos (24).

O Centro Paula Souza, que recebeu essa denominação em 1971 (25), e que em 1969 fora assinado o decreto de lei instituindo a entidade autárquica destinada a realizar e desenvolver a educação tecnológica nos graus de ensino médio e superior, é composto, atualmente, por 157 ETECs e por 47 FATECs, possuindo mais de 150 mil alunos matriculados.

Apesar da necessidade de um modelo educacional unificado, cada comunidade da FATEC possui seu próprio sistema escolar, com peculiaridades intrínsecas ao seu contexto cultural e social. Essas diferenças devem ser levadas em consideração na elaboração de sugestões políticas voltadas a inclusão escolar (26).

Todavia, para que ocorra a inclusão de modo pleno, é necessário a adesão de dispositivos, denominados tecnologias assistivas, a fim de suprir as

dificuldades enfrentadas pelos alunos com deficiência.

Acessibilidade e Tecnologias Assistivas

Segundo Sasaki (20), acessibilidade está relacionada com a qualidade de vida de todas as pessoas, e para que uma sociedade seja acessível, é imprescindível verificar seis quesitos básicos: acessibilidade arquitetônica, acessibilidade comunicacional, acessibilidade metodológica, acessibilidade instrumental, acessibilidade programática e acessibilidade atitudinal. Ainda segundo Sasaki, existe a acessibilidade tecnológica, que não pode ser levada em consideração isoladamente, pelo contrário, todas as demais são permeadas por ela, pois todas necessitam do aspecto tecnológico.

Da mesma forma que no mundo físico existem barreiras aos portadores de deficiência, no mundo virtual isso se repete. Nos computadores existem adaptações para promover a acessibilidade, são conhecidas como tecnologias assistivas. Segundo Bersch (27), o termo tecnologia assistiva é utilizado para identificar todos os recursos e serviços que colaboram para proporcionar ou estender as habilidades funcionais das pessoas com deficiência, proporcionando assim a Inclusão. Conforme Sá (20), tecnologia assistiva refere-se a qualquer equipamento ou sistema que contribua com o desenvolvimento das potencialidades de indivíduos com limitações físicas, sensoriais, cognitivas, motoras ou qualquer outra deficiência, seja de qual natureza for. Alguns indivíduos necessitam de tecnologias de apoio para a locomoção, comunicação, aprendizagem e interação com o ambiente ao seu redor ou com outros indivíduos sejam na sua vida familiar, comunitária ou no mundo do trabalho. A estes dispositivos denomina-se tecnologia assistiva.

Existem onze categorias de dispositivos destinados a tecnologia assistiva (27). São eles: auxílios para a vida diária, CAA (CSA) comunicação aumentativa (suplementar) e alternativa, recursos de acessibilidade ao computador, sistemas de controle de ambiente, projetos arquitetônicos para acessibilidade, órteses e próteses, adequação postural, auxílios de mobilidade, auxílios para cegos ou com visão subnormal, auxílios para surdos ou com déficit auditivo e adaptações em veículos.

Há inúmeros dispositivos que proporcionam aos portadores de deficiência a possibilidade de utilização dos computadores, essenciais no cotidiano tanto estudantil como profissional. Pode-se citar: dispositivo ponteiro de cabeça, dispositivo controlador de cabeça, software controlador por comandos de voz, dispositivo *Trackball*, *Joystick*, mouse ocular, mouse para a boca, monitor de no mínimo 21", dispositivo linha Braille, Impressora Braille, sensor de sopro, aparelho amplificador acoplado a um televisor, cadeira de rodas adaptada a um laptop, teclado de mão única, teclado Braille, dispositivo auxiliar a digitação, dispositivo *Eye Tracking*, dispositivo *Eye Gaze*, tela sensível ao toque, além de softwares assistivos como *Jaws*, *DosVox*, *Virtual Vision* e recursos de acessibilidade do próprio sistema operacional, como lupa de aumento, teclado virtual, narrador, reconhecimento de fala, etc.

Os avanços tecnológicos desenvolvidos nestas últimas décadas têm se mostrado cada vez mais frequentes dentro da área do ensino. A larga utilização do computador e da internet nas escolas tem representado um meio poderoso no processo de ensino-aprendizagem devido ao amplo leque de possibilidades que eles possibilitam. Da mesma forma, as TICs utilizadas como tecnologias

assistivas representam uma nova opção para a inclusão escolar de pessoas com deficiência.

É importante ressaltar que não se pode utilizá-los, sem distinção, em relação aos preceitos cívicos e psicopedagógicos, para evitar que caia num modismo pedagógico e tecnológico (28).

Metodologia

Buscou-se, nos dados dos vestibulares do segundo semestre de 2008 e do primeiro semestre de 2009 do CEETEPS, quais as deficiências com maior ocorrência entre os alunos inscritos, a fim de apontar indicativos que possibilitem a aparelhagem das unidades das FATECs, permitindo assim aprimorar o processo de inclusão, facilitando o aprendizado.

Além disso, os diretores das unidades das FATECs foram contatados a fim de se obter informações referentes aos casos de alunos com deficiência em sua grade de ensino.

Resultados

Com base nos dados dos vestibulares do segundo semestre de 2008 e do primeiro semestre de 2009 do CEETEPS, identificou-se um aumento da ordem de 35% ou de 10 inscrições de alunos com algum tipo de deficiência.

No segundo semestre de 2008 participaram do processo seletivo 28 alunos com deficiência, sendo que fora solicitado por estes alunos, 2 ledoreres, 6 provas ampliadas com tamanho de fonte 20, 11 provas ampliadas com tamanho de fonte 30, 2 salas especiais, 4 fiscais para transcrever o gabarito, 2 fiscais com habilidades em Libras e uma carteira para cadeirante. Estas informações podem ser visualizadas na tabela 1.

Tabela 1: Alunos com deficiência participantes do vestibular no 2º semestre de 2008

Vestibular	2º Semestre de 2008
Ledor (Fiscal para ler a prova)	2
Prova Ampliada (Tamanho 20)	6
Prova Ampliada (Tamanho 30)	11
Sala Especial	2
Prova Ditada (Fiscal para transcrever o gabarito)	4
Fiscal com habilidades em Libras	2
Cadeirante	1

Já no primeiro semestre de 2009, participaram do processo seletivo 38 alunos com deficiência, sendo que fora solicitado por eles 12 provas ampliadas com fonte 25, 8 salas de fácil acesso destinada a cadeirantes, 7 salas de fácil acesso destina a indivíduos que possuem ausência de algum membro, 3 casos de dislexia, 1 prova em Braille, 3 fiscais para transcrever o gabarito, 3 leitores para

ler a prova e transcrever o gabarito, além de uma prova em Libras. Estas informações podem ser visualizadas na tabela 2.

Tabela 2: Alunos com deficiência participantes do vestibular no 1º semestre de 2009

Vestibular	1º Semestre de 2009
Deficiência Parcial - Prova Ampliada (Fonte 25)	12
Cadeirante - Prova normal (em sala de fácil acesso)	8
Ausência de membros - Prova Normal (em sala de fácil acesso)	7
Dislexia	3
Deficiência Total - Prova em Braille (é necessário saber a linguagem)	1
Cadeirante - Prova ditada (fiscal para transcrever o gabarito)	3
Deficiência Total - Prova com leitor (Fiscal para ler a prova e transcrever o gabarito)	2
Ausência de membros - Prova Ditada (fiscal para transcrever o gabarito)	1
Prova em Libras (é necessário saber a linguagem)	1

38

Estes dados, além de mostrar um aumento no número de inscrições, denotam a necessidade de aquisição de dispositivos assistivos para possibilitar aos alunos com deficiência efetuar a prova sem auxílio de leitores ou fiscais para transcrever o gabarito, reforçando sua autonomia e auto-estima.

Em contato com os diretores das unidades das FATECs, encontrou-se 5 casos de alunos deficientes visuais, 3 de alunos paraplégicos, 1 de deficiente auditivo e outro tetraplégico que fazem parte ou já fizeram, do quadro de discentes. Há um grande espaço para avançar no processo de inclusão, possibilitando a outros alunos deficientes adentrar na rede de ensino superior do CEETEPS.

Dentre os recursos encontrados nas unidades, destaca-se o uso de um software de leitura da tela do computador, fornecido pela fundação Bradesco, em uma das unidades, possibilitando aos deficientes visuais utilizar o computador durante as aulas. Outra unidade possui um notebook exclusivo destinado aos alunos com deficiência.

Discussão e Conclusões

As instituições de ensino devem buscar formas de educar que vissem não somente indivíduos sem deficiência, mas portadores de deficiência também, de modo que não haja perdas no processo de aprendizado.

Sugere-se para trabalhos futuros o uso da EAD destinado a inclusão no ensino superior, pois a inclusão social se torna, a cada dia que passa, mais importante na vida em sociedade e deve-se sempre buscar alternativas para sua efetivação.

Agradecimentos

Agradeço a todos os diretores, coordenadores, professores e funcionários do CEETEPS e de todas as unidades das FATECs que contribuíram para que este trabalho fosse realizado

Referências

1. **SASSAKI, Romeu Kazumi.** *Inclusão - Construindo uma sociedade para todos.* 7ª Edição. Rio de Janeiro : WVA, 1997. p. 176. ISBN 85.85644-11-7.
2. **BRASIL.** *Lei nº 7.853.* Brasília : Subchefia para assuntos jurídicos da Presidência da República, Outubro 24, 1989. Presidente da República.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm.
3. **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.** *Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência.* Resolução Nº 2.542/75, ONU : s.n., Dezembro 09, 1979.
4. **HOUAISS.** *HOUAISS. Dicionário Houaiss.* [Online] Agosto 02, 2008.
<http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm>.
5. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** *Censo Demográfico 2000 - Características gerais da população.* s.l. : IBGE, 2000. p. 13, Censo.
6. **QUEIROZ, Marco Antônio de.** Deficiências: Tipos e Tratamentos. *Bengala Legal.* [Online] Junho 12, 2009. [Cited: Junho 12, 2009.]
<http://www.bengalalegal.com/deficiencias.php>.
7. **PEREIRA, Gorete.** Tipos de deficiências. *Gorete Pereira.* [Online] Junho 12, 2009. [Cited: Junho 12, 2009.] <http://www.goretepereira.com.br/arquivos/tipos.pdf>.
8. **AMIRALIAN, Maria L. T., et al.** Conceituando deficiência. *Scielo Public Health - Revista de Saúde Pública.* Fevereiro 2000, Vol. 34, n. 1, p. 9.
9. **BRASIL.** Nomenclatura - Pessoas portadoras de deficiência. *CEPDE - Conselho Estadual para a Política de Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência.* [Online] Junho 12, 2009. [Cited: Junho 12, 2009.]
http://www.cepde.rj.gov.br/nomenclatura_ppds.doc.
10. —. *Decreto 5.296/04.* art. 5º parágrafo 1º, I, "b", Brasília : Presidente da República, Dezembro 2, 2004.
11. **SILVEIRA, Clóvis da, REIDRICH, Regina de Oliveira and BASSANI, Patrícia Brandalise Scherer.** Avaliação das Tecnologias de Softwares existentes para a Inclusão Digital de dEficientes visuais através da utilização de Requisitos de Qualidade. *CINTED - UFGRS - Novas Tecnologias na Educação.* Julho 2007, Vol. V. 5, Nº 1, p. 10.
12. **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.** *Declaração Universal dos Direitos do Homem.* s.l. : ONU, 1948.
13. **KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães.** *Deficiência múltipla e educação no Brasil - Discurso e silêncio na história de sujeitos.* 1ª Edição. Campinas : Autores Associados, 1999. p. 113. ISBN 85-85701-86-2.
14. **MONROY, Angela.** *Desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades adaptativas como facilitadores da inclusão social de alunos com deficiência mental: Uma proposta de formação continuada para professores.* Departamento de Pedagogia Aplicada, Universidad Autónoma de Barcelona. Cerdanyola del Vallès - Barcelona : Universidad Autónoma de Barcelona, 2003. p. 316, Tese de Doutorado.
15. **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA.** Declaração Mundial sobre educação para todos: Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. *Conferência Mundial sobre educação para todos.* Jomtien, Tailândia : UNESCO, Março 09, 1990. p. 42.
16. **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.** *Declaração de Salamanca.* Salamanca,

Espanha : s.n., Junho 7 - 10, 1994. Assembléia Geral.

17. **BRASIL**. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. *Portaria nº 948*. São Paulo, SP, Brasil : MEC/SEESP. Grupo de trabalho nomeado pela portaria ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela portaria nº 948, Outubro 09, 2007. p. 15.

<http://www.geocities.com/HotSprings/Oasis/2826/avaliacao.html>.

18. —. *Lei de Diretrizes e Bases*. Lei nº 9.394, 9.394. Brasília : Congresso Nacional, Dezembro 20, 1996. Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Paulo Renato Souza.

19. **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**. *Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com deficiência*. Resolução A/61/611, Assembléia Geral : s.n., Dezembro 06, 2006. <http://www.un.org/esa/socdev/enable/rights/convtexte.htm>.

20. **SASSAKI, Romeu Kazumi and SÁ, Elizabete**. *M629 Mídia e Deficiência*. Andi, Brasília : Fundação Banco do Brasil, 2003. Vol. Série II. Veet Vivarta, Coordenação - 184p. CDD 070.4493624.

21. **AN INTERNATIONAL DISABILITY AND DEVELOPMENT CONSORTIUM**. *Towards Inclusion: Lessons from the South*. Agra, Índia : IDDC, March 1998. pp. 50.

22. **BEYER, Hugo Otto**. *Inclusão e avaliação na escola. De alunos com necessidades educacionais especiais*. 2ª Edição. s.l. : Mediação Editora, 2005. p. 128. ISBN 8577060020.

23. **LIRA, Guilherme de Azambuja and BOHADANA, Estrella**. *Política de acessibilidade à Web no Brasil*. s.l. : III Congresso Ibero-Americano de Informática na Educação Especial - CIIEE, 2002.

24. **MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo**. História, Deficiência e Educação Especial. 2001, p. 7.

25. **CENTRO PAULA SOUZA**. Perfil e histórico. *Centro Paula Souza*. [Online] Março 24, 2009. [Cited: Março 24, 2009.]

http://www.ceeteps.br/QuemSomos/Perfil_Historico/Perfil_Historico.html.

26. **VELTRONE, A. A. and MENDES, E. G.** A Inclusão Escolar Sob o Olhar dos Alunos com Deficiência Mental. *CoPG - IV Congresso de Pós-graduação e 7ª Jornada Científica da UFSCar*. Outubro 5 - 11, 2007, Vol. v. 3, p. 1695. Anais de Eventos da UFSCar; FAPESP.

27. **BERSCH, Rita**. Introdução à tecnologia assistiva. *CEDI*. 2008, p. 19.

<http://www.assistiva.com.br/>.

28. **HENNING, Jamine Emmanuelle and SOUZA, Rodrigo Rocha Ribeiro de**. Tecnologias assistivas: Desenvolvendo as potencialidades das pessoas com necessidades educativas especiais. *I Fórum de Tecnologia Assistiva e inclusão social da pessoa deficiente; IV Simpósio Paraense de Paralisia Cerebral*. Março / Abril 30, 31 e 01, 2006, pp. 195-202.

Contato

Autor: Carlos Eduardo Marcondes Macedo

Endereço: Av. Boturussu, 554 – Ponte Rasa – São Paulo – SP, CEP: 03802-000.

Cel.: (11) 9241-3708 - E-mail: carlos@cemmacedo.pro.br